Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLFTIM DO MUNICÍPIO N.º 1721 do 1310400

L E I Nº 7057/06 de 31 de março de 2006

Denomina a Rua Oito do Centro Industrial e Empresarial Eldorado de Rua DIONIZIO CHINELATO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Oito do Centro Industrial e Empresarial Eldorado de Rua DIONIZIO CHINELATO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de março de 2006.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freiras de Almeida Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 43/06 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

PI 17796-7/06.